



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

FRENTE PARLAMENTAR DA SAÚDE HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES — AME — SALTO

RELATÓRIO

1º – Signatário Vereador Edemilson P. Santos

O Direito à Saúde: Responsabilidade de Todos (União, Estado e Município)

Com a premissa de que o direito social à Saúde se insere no capítulo dos direitos fundamentais da Constituição da República, essa Casa de Leis, busca focar nas melhorias constantes dos processos e na qualidade dos serviços prestados em todos os níveis de atendimentos.

A Frente Parlamentar da Saúde Pública está em andamento e sendo conduzida pelos 11 vereadores, distribuídos em três núcleos de atividades.



Almir de Melo Santos
(PRD)



Antônio Moreira
Sobrinho (PL)



Arildo Guadagnini
(Democracia Cristã)



Clayton Aparecido dos
Santos (Progressistas)



Edemilson Pereira dos
Santos (Podemos)



Edival Pereira Rosa
(União Brasil)



Graziela Costa Leite
(PSB)



Henrique Balseiros
Chamosa Neto (PL)



Luzia de Fátima Izidório
Vidal (PSB)



Michel Oliveira
Rodrigues da Silva (PT)



Rogério dos Santos
Filho (Solidariedade)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESPEITO À SAÚDE

As propostas e ações de trabalho da Frente Parlamentar da Saúde tem o principal foco nas melhorias dos serviços prestados pela organização social, *Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS*.

Conforme o Contrato de Gestão Nº 268/2022, Processo Administrativo Nº 969/2022, Chamamento Público Nº 969/2022, para o gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, Ambulatório de Especialidades — AME – Salto, com a responsabilidade da gestão e gerenciamento, operacionalização e execução das ações e que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24 horas/dia, atendendo as especificações contempladas no Anexo do Plano Operativo e as que se fizerem necessárias para a sustentabilidade da integralidade de cuidados entre a rede municipal e especializada.

Nosso hospital possui um Pronto Socorro adulto e infantil, apoio diagnóstico terceirizado para exames bioquímicos, raios-X, ultrassonografia, tomografia, mamografia, endoscopia, ressonância magnética. Tem anexo o Ambulatório Médico de Especialidades AME Salto, integrado que atende à região da DRS-XV- Sorocaba nas especialidades cirúrgicas de ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia plástica, urologia, oftalmologia.

1 – INTRODUÇÃO

A missão da Frente Parlamentar da Saúde é propositiva, de acompanhamentos das execuções das ações e serviços contratados, fiscalizações da aplicação de recursos e atendimentos, ouvir os usuários, fazer promoções de debates em parceria com a Secretaria de Saúde.

Amparada pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, esta Casa de Leis, por meio do Termo de Adesão e ato da Presidência nº 010/2025, constituiu a Frente Parlamentar da Saúde, com a finalidade de apurar irregularidades e respectivas responsabilidades na gestão do Hospital, atendimentos de urgência e emergência (adulto, gestante e infantil) e todo o trabalho desenvolvido nos setores, desde a recepção do paciente, passando pela triagem, consulta médica, medicação, exames, até a alta do usuário.

Resta claro, pelo objeto desta Frente, que os trabalhos continuam em andamento, pois temos prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, afinal são trabalhos de acompanhamentos de extrema importância e preocupação, mormente enquanto se está tratando de matéria referente à Saúde Pública.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Sendo assim as ações continuarão e em dezembro teremos novo relatório de ações de acompanhamento, com o monitoramento do faturamento de todas as operações e prestações de serviços, materiais e medicamentos documentados na assistência ao paciente ambulatorial e internado que gerem fatura ambulatorial/hospitalar e, consequentemente, indicadores, possibilitando informações sobre a produção, qualidade, custos e receitas.

Muitas cobranças estão sendo feitas pela população, por todos vereadores desta Casa de Leis, para as melhorias da estrutura física e equipamentos – manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos médico-hospitalares e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial, manutenção de equipamentos e de engenharia e outros.

OS TRABALHOS ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE MANEIRA:

NÚCLEO 1 – PRONTO ATENDIMENTO

OBJETIVO: Fiscalizar os atendimentos de urgência e emergência (adulto, gestante e infantil), incluindo triagem, consultas, exames, medicação, internações e estrutura de apoio.

FLUXO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM

1. Solicitar oficialmente o fluxograma de atendimento e protocolo de Manchester adotado;
2. Verificar classificação de risco por cor nos últimos três meses;
3. Realizar visita com checklist: tempo de espera, triagem, estrutura física, pessoal;
4. Fotografar ambiente e anotar falas dos servidores;
5. Preencher relatório de verificação com falhas e sugestões.

INTernações, LEITOS E CIRURGIAS

1. Requisitar planilha com número de leitos por tipo e especialidade;
2. Solicitar estatísticas de internações e cirurgias (urgência/eletivas);
3. Visitar alas de internação e centro cirúrgico, registrando condições físicas;
4. Entrevistar médicos e enfermeiros sobre estrutura e gargalos;
5. Elaborar relatório com gráficos e análise crítica.

EXAMES E EQUIPAMENTOS

1. Solicitar quantitativo mensal de exames realizados e fila de espera por tipo;
2. Requisitar contratos de locação e status dos equipamentos;
3. Visitar setores de imagem para verificar uso real dos aparelhos;
4. Verificar exames da rede básica x hospital para identificar sobrecarga;
5. Relatar falhas técnicas e oportunidades de descentralização.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSUMOS, FARMÁCIA E REGULAÇÃO (NIR/CROSS)

1. Solicitar relatórios de estoque da farmácia hospitalar (entradas, faltas, vencidos);
2. Verificar documentação e funcionamento do NIR e da CROSS;
3. Visitar a farmácia e o setor de regulação, observando rotinas e deficiências;
4. Conversar com responsáveis técnicos e farmacêuticos;
5. Relatar riscos, desperdícios e falhas no fluxo de regulação.

SAU, ESCUTA POPULAR E RELATÓRIO FINAL

1. Solicitar relatórios de manifestações do SAU (últimos 3 meses);
2. Aplicar formulário de escuta com 20 usuários (garantir anonimato);
3. Participar das visitas dos demais vereadores;
4. Reunir os dados recebidos e compilar relatório técnico completo;
5. Propor encaminhamentos com base nas evidências colhidas.

Vereadores:

Almir de Melo Santos;
Antônio Moreira Sobrinho;
Arildo Guadagnini;
Edival Pereira Rosa;
Graziela Costa Leite.

NÚCLEO 2 – FATURAMENTO E RECEITAS

OBJETIVO: Verificar produção hospitalar e ambulatorial, faturamento, receitas oriundas de repasses e prestação de contas de emendas parlamentares.

PRODUÇÃO E FATURAMENTO

1. Solicitar relatório detalhado de serviços prestados e AIHs/APACs faturadas;
2. Requisitar dados por setor (hospital, ambulatório, AME);
3. Entrevistar o chefe do setor de faturamento e auditores;
4. Analisar glosas, repasses não realizados e falhas no faturamento;
5. Emitir relatório técnico com sugestões para maximizar receitas.

EMENDAS PARLAMENTARES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Solicitar lista de emendas recebidas nos últimos 3 anos (com valores e objetos);
2. Requisitar documentos comprobatórios da execução e prestação de contas;
3. Conferir conformidade com a legislação vigente;
4. Identificar emendas não executadas ou parcialmente cumpridas;
5. Apresentar parecer sobre riscos e recomendações.

INTEGRAÇÃO MUNICÍPIO, ESTADO E UNIÃO

1. Solicitar comparativo de produção x repasses recebidos dos 3 entes;



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2. Avaliar critérios de financiamento e teto financeiro do hospital e AME;
3. Verificar mecanismos de integração entre os entes e lacunas operacionais;
4. Elaborar diagnóstico integrado com gráficos;
5. Redigir relatório final com propostas de reorganização financeira.

Vereadores:

Clayton Aparecido dos Santos;
Edemilson Pereira dos Santos;
Michel Oliveira Rodrigues da Silva.

NÚCLEO 3 – ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: Verificar a situação estrutural do Hospital e AME, além da manutenção, uso e funcionamento dos equipamentos médico-hospitalares e da infraestrutura predial.

INFRAESTRUTURA FÍSICA (HOSPITAL E AME)

1. Solicitar plantas, laudos técnicos e relatórios de vistoria anteriores;
2. Realizar visitas técnicas aos dois prédios e fotografar problemas visíveis (rachaduras, mofo, acessibilidade);
3. Entrevistar responsáveis pela manutenção e estrutura física;
4. Organizar checklist de prioridades estruturais;
5. Apresentar plano de requalificação da infraestrutura.

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÉDICOS

1. Solicitar inventário completo de equipamentos e status de funcionamento;
2. Requisitar contratos de manutenção (preventiva e corretiva) e certificados de calibração;
3. Visitar alas críticas (imagem, centro cirúrgico, laboratório);
4. Conferir equipamentos inoperantes, obsoletos ou parados;
5. Elaborar relatório com plano de recuperação e substituição.

ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO

1. Requisitar contratos de manutenção predial, elétrica, hidráulica e engenharia clínica;
2. Verificar cronogramas executados e não executados;
3. Entrevistar engenheiro responsável e responsáveis por execução contratual;
4. Identificar falhas e negligências nos serviços prestados;
5. Redigir relatório final com plano de regularização e penalidades se cabíveis.

Vereadores:

Henrique Balseiros Chamosa Neto;
Luzia de Fátima Izidório Vidal;
Rogério dos Santos Filho.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VISÃO GERAL DO OBJETO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, dispõe sobre os princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e em seu art. 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A **Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)**, instituída por meio da Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, define e recomenda a criação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais, de forma a realizar a interface com as Centrais de Regulação, onde o principal objetivo é otimizar a utilização dos leitos hospitalares e garantir que os pacientes recebam o tratamento adequado no local e no momento corretos.

Nosso objetivo é fazer o acompanhamento de todos os setores de maneira geral, para identificar os principais fatores que melhorias no atendimento à demanda de insumos e/ou medicamentos para a manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, exames laboratoriais, serviços de maternidade, pediatria, ortopedia, clínica médica, centro cirúrgico, ultrassonografia, urgência e emergência, serviço social, Unidade Terapia Intensiva (UTI), recursos humanos (equipes profissionais das áreas de saúde, administrativa, limpeza e higienização e outras), dentre outros.

Como é de conhecimento de todos, o Contrato de Gestão Nº 268/2022, Processo Administrativo Nº 969/2022, Chamamento Público Nº 969/2022, *Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS, vence no mês de setembro deste corrente ano, possivelmente será renovado, pois não houve até o presente momento novos estudos por parte do Executivo para a implementação de uma nova licitação, mas deixando claro que a legislação permite a prorrogação do contrato ano a ano, até cinco anos, ou seja até 2027.*

Os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025 somam um montante de R\$795.000.000,00, e conforme o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029, tem a seguinte projeção: 2026 R\$ 843.300.000,00 / 2027 R\$ 832.500.000,00 / 2028 R\$ 875.800.000,00 / 2029 R\$ 912.500.000,00. Esses dados são de extrema importância, pois permitem o planejamento integrado das ações, a alocação eficiente de recursos, contribuindo para a redução de doenças e a promoção do bem estar da população.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

1. BREVE HISTÓRICO

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat, localizado no prédio que foi inaugurado em 1987, na Rua Europa, no Bairro Jardim Celani, em localização privilegiada, em uma gleba de com 15.000 m² de área total, edificado com prédio de alvenaria, destinado a atendimento médico-hospitalar, com 8.899,18 m² de área construída. O Município também é legítimo proprietário dos equipamentos médico-hospitalares instalados.

Desde então, várias Organizações Sociais fizeram a gestão, sempre obedecendo a Legislação Federal, que regulamenta as Concessões e Convênios, sempre autorizando às Conveniadas o direito irrestrito de uso do imóvel composto de terreno e edificações adequados ao funcionamento da unidade hospitalar, de forma gratuita, pelo tempo da vigência deste convênio, sem que tais bens percam a natureza pública.

É o único hospital público do município para uma população estimada atualmente em torno de 145 mil pessoas, sempre gerida através de contratualização de serviços Sistema Único de Saúde (SUS), através de recursos Federais, Estaduais e Municipais, com o Contrato de Gestão para atendimento a urgências e emergências, ambulatório e exames.

O Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto é um serviço estadual, iniciado suas atividades em 2011 estando o município de Salto na gestão do mesmo por meio de Convênio junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (Plano Operativo próprio), sendo que tal Convênio permite a terceirização desta gestão. O AME Salto é referência regional de 20 municípios da DRS-XVI – Sorocaba, além de (RRAS 08), onde atende cerca de 50 municípios com vagas reguladas através do sistema CROSS, da Secretaria de Estado da Saúde, com perfil cirúrgico, de média complexidade, onde são realizadas consultas ambulatoriais, exames para apoio diagnóstico e cirurgias.





Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2. DOS OFÍCIOS E REUNIÕES

Cumpre mencionar a Frente Parlamentar promoveu reuniões, requerimentos e ofícios, conforme o quadro abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DA SAÚDE							
Nº	Ofício/Requerimento	Data de Envio	Destinatário	Assunto / Objeto	Data de Resposta	Observações	Dias/resposta
0	Termo de adesão	24/04/2025	Mesa Diretora	Solicitação para criação da Frente Parlamentar	06/05/2025	Aceite da criação da Frente Parlamentar da	12
0	ATA 1º Reunião	13/05/2025	Reunião	Reunião no Hospital	0	Reunião	0
0	ATA 2º Reunião	13/05/2025	Reunião	Reunião no Plenário	0	Reunião	0
0	ATA 3º Reunião	16/05/2025	Reunião	Reunião no Hospital	0	Reunião	0
0	Relatório de Reunião	25/08/2025	Reunião	Reunião na Prefeitura	0	Reunião com Prefeito	0
0	Relatório Núcleo 1	16/05/2025	Relatório de visita	Visita no Hospital	0	Visita no Hospital	0
0	Relatório Núcleo 2	23/05/2025	Relatório de visita	Visita no Hospital	0	Visita no Hospital	0
0	Relatório	30/05/2025	Relatório de visita	Visita no Hospital	0	Visita no Hospital	0
0	Relatório	16/06/2025	Relatório de visita	Visita no Hospital	0	Visita no Hospital	0
0	Relatório	11/07/2025	Relatório de visita	Visita no Hospital	0	Visita na Farmácia	0
15/2025	Ofício PP15/2015 Graziela	05/06/2025	Diretor Adm Hospital	Solicitação de Informações	Sem RETORNO	Recebido pelo Jorge 05/06/25	????
282/2025	Requerimento Arildo	03/06/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Prestação de Contas de Abril/2025	14/07/2025	Fora do prazo	41
309/2025	Requerimento Graziela	10/06/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Assunto sobre CHH	14/07/2025	Fora do prazo	34
335/2025	Requerimento Frente	17/06/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Solicitação de Informações	29/07/2025	Fora do prazo	42
334/2025	Requerimento Frente	17/06/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Sobre contrato de Gestão e Ala Covid	29/07/2025	Fora do prazo	42
333/2025	Requerimento Frente	17/06/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Sobre AME	29/07/2025	Fora do prazo	42
332/2025	Requerimento Edemilson	17/06/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Item 2,9 do contrato	18/07/2025	Fora do prazo	31
331/2025	Requerimento Frente	17/06/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Relatórios de janeiro a maio do Nucleo e	21/07/2025	Fora do prazo	34
330/2025	Requerimento Frente	17/06/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Solicitando Informações diversas	18/07/2025	Fora do prazo	31
404/2025	Requerimento Edemilson	15/07/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Empresas Terceirizadas e outros	18/08/2025	Fora do prazo	34
405/2025	Requerimento Edemilson	15/07/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Solicitando Informações diversas	18/08/2025	Fora do prazo	34
406/2025	Requerimento Edemilson	15/07/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Relacionar numero de atendimentos e outros	18/08/2025	Fora do prazo	34
409/2025	Requerimento Edemilson	22/07/2025	Prefeito José Geraldo Garcia e IGATS	Qde de poltronas, tripés e outros	18/08/2025	No prazo	27

Cabe esclarecer que o Ofício n. 15/2025, enviado pela vereadora Graziela Costa Leite, não foi respondido. Sendo assim, em tempo, transformaremos em Requerimento para que as respostas sejam contempladas dentro do prazo regimental.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Todos os relatórios serão encaminhados ao Executivo, sendo:

- Relatório de visita técnica – Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Salto

Data: 16/05/2025

Vereadores que estiveram na visita: Dra. Graziela Costa e Arildo Guadagnini.

- Relatório de visita técnica – Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Salto

Data: 23/05/2025

Vereadores que estiveram na visita: Edemilson Santos, Clayton Bispo e Chell de Oliveira.

- Relatório com Técnicos do Hospital Municipal

Data: 30/05/2025

Vereadores que estiveram na visita: Henrique Balseiros, Luzia Vidal e Rogério dos Santos.

- Relatório de visita técnica – Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Salto

Data: 16/06/2025

Vereadores que estiveram na visita: Edemilson Santos, Dra. Graziela Costa, Luzia Vidal e Clayton Bispo.

- Relatório da visita aos setores – Farmácia do Hospital Municipal

Data: 11/07/2025

Vereadores que estiveram na visita: Antônio Moreira, Arildo Guadagnini e Edival Pereira Rosa.

- Relatório da reunião que aconteceu na Prefeitura Municipal

Data: 25/08/2025

Vereadores que estiveram na visita: Edemilson Santos, Rogério dos Santos, Michel de Oliveira, Dra. Graziela Costa, Antônio Moreira, Luzia Vidal, Henrique Balseiros e Almir de Melo

3. DO RELATÓRIO

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Frente Parlamentar da Saúde continuará vigente, sendo neste primeiro momento a apresentação de informações levantadas pelos vereadores em visitas ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat, especificamente com 3 (três) meses de iniciada, para dar uma resposta rápida e dentro do prazo à população, de maneira imparcial e analisando os apontamentos e reclamações da população.

O foco foi voltado para acompanhar as questões ligadas à administração e gestão do Pronto Socorro Municipal, decorrência de atuação de médicos e condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial, dimensionamento da força de trabalhos de profissionais da enfermagem, sempre



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

focado nas medidas necessárias para assegurar a continuidade do serviço público de saúde, com rotina contínua, eficiente e transparente de fiscalização do atendimento aos saltenses.

Foram realizadas diversas visitas, conforme demonstrados nos relatórios e registros fotográficos, com o objetivo de apurar os motivos das deficiências e qual a dificuldade para reformas e melhorias, além da organização e do funcionamento dos serviços correspondente com a finalidade de melhorias, racionalidade dos serviços, uma vez que aproximadamente 60% da população saltense depende exclusivamente do SUS.





Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3.1. DOS PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS/ ESTRUTURAIS.

Infraestrutura física e condições do prédio

- Teto com infiltrações e mofo nas áreas de atendimento
- Consultórios com janelas quebradas e ferrugem
- Janelas enferrujadas
- Ausência de telas nas janelas (mosquitos/insetos)
- Portas danificadas, inclusive em salas de atendimento
- Banheiros sem box
- Azulejos danificados, paredes totalmente destruídas
- Parte elétrica comprometida, com necessidade de revisão
- Não tem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)
- Pintura das paredes sem tinta lavável
- Salas sem climatização ou ventilação ideal
- Salas de isolamento improvisadas ou inexistentes
- Balcões de triagem improvisados

Equipamentos e mobiliário hospitalar

- Sala de enfermagem inadequada para todos os profissionais
- Sala de vacina sem refrigeração ideal
- Leitos hospitalares danificados (20 leitos precisam ser substituídos)
- Falta de aparelho de ultrassom no setor obstétrico
- Equipamentos de oxigênio antigos ou com mau funcionamento
- Falta de macas, cadeiras de rodas e colchões hospitalares em bom estado
- Falta de colchões infantis para berçário e trocadores
- Falta de ventilador adequado para pediatria
- Vasos sanitários inadequados
- Lixeiras fora dos padrões hospitalares
- Falta de aparelho de suporte respiratório modelo Savina (Semi UTI Neonatal)
- Centro obstétrico com estrutura deficitária
- Clínica médica com equipamentos desatualizados
- Falta de sala para exames ginecológicos com estrutura adequada
- Maternidade sem condições para partos humanizados
- Falta de espaço para guardar material do neonatal
- Pontos de enfermagem deteriorados
- Pediatria com estrutura deficiente (6 leitos ativos)
- Ausência de brinquedoteca e ambiente acolhedor infantil
- Problemas sérios nos setores de diagnóstico por imagem e ultrassom
- Hospital sem estrutura para instalação de aparelho de ressonância magnética



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS

Referem-se à gestão de pessoal, processos internos e organização:

Gestão de recursos humanos

- Deficiência na equipe de enfermagem (faltam técnicos e enfermeiros)
- Enfermeiros sobrecarregados no pronto atendimento
- Situação crítica na escala de plantões
- Ausência de profissionais especializados (AVC, infarto, pediatria de alta complexidade)
- Relatos de profissionais sem treinamentos atualizados

Gestão de insumos e normas

- Falta de EPIs e uniformes adequados para profissionais da saúde

3.2 DOS PROBLEMAS TÉCNICOS/MÉDICOS

Inicialmente, cumpre esclarecer que não cabe a Frente Parlamentar de Saúde a análise das condutas médicas tomadas pelo corpo médico do Hospital isoladamente, pois tal competência é dos órgãos fiscalizadores da atividade profissional - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) e Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP).

A IGATS tem mantido a contratação de médicos, mas com dificuldades para contratação de auxiliar de enfermagem, cujo quadro deveria girar em torno de 80 profissionais e no presente momento tem 65 profissionais, devido a dificuldade de contratações. Lembrando que o Contrato de Gestão Nº 268/2022 visava a média de 12 mil atendimentos por mês e atualmente gira em torno de 19 mil, aumentando a demanda de profissionais em diversos setores.

Conforme reunião junto ao Diretor da Organização Social, Sr. Geison Roger Galhardo, uma proposta foi apresentada à Secretaria de Saúde, Sr. Fernando Amâncio, para a substituição de no contrato de auxiliar de enfermagem para Técnico em Enfermagem, que têm um salário maior do que os auxiliares de enfermagem e mais profissionais no mercado de trabalho.

Portanto, nosso foco é cobrar agilidade para que não acarrete prejuízo ou demora no atendimento aos saltenses.

3.3 O CONSELHO DE SAÚDE

O Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei no 8.142/90. (Primeira Diretriz).



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Em nossa cidade o Conselho Municipal de Saúde Salto (CMSS)– presidida pelo empresário Thiago José Isola, tem desenvolvido ações de acompanhamento de melhoramento das políticas de Saúde, fiscalizando, propondo e avaliando ações e políticas de Saúde.

A formatação está da seguinte maneira:

Conselho Municipal de Saúde				
Conselheiro	Cadeira	Posição	Mesa	
Fernando Amancio de Camargo	Saúde	Titular	Vice	
Águeda Virgínia Brizola Silva	Saúde	Suplente		
Lidiane Coleoni	Saúde	Titular		
Vanessa Stopa Veronezi	Saúde	Suplente		
Jose Miranda Natividade	Saúde	Titular		
Fabiana Martinho Alves Bento	Saúde	Suplente		
Leila Lobo de Oliveira	Saúde	Titular	Secretária	
Carla Vendramini Mariano	Saúde	Suplente		
Lafaite Pinheiro dos Santos	Indicação Prefeito	Titular		
Ana Paloma Silva Rocha	Indicação Prefeito	Suplente		
Claudia Eliane Pastorello Rodrigues	Indicação Prefeito	Titular		
Andréia Cristina de Souza	Indicação Prefeito	Suplente		
Franciele de Oliveira Kaizer da Silva	Indicação Prefeito	Titular		
Maria Carolina Andrade Castedo	Indicação Prefeito	Suplente		
Ana Paula de Aguirre	Indicação Prefeito	Titular		
Angela Cristiana Cantuária Alves Schellin	Indicação Prefeito	Suplente		
Caique Mazzer	Sociedade Civil	Titular		
Carolina Monteiro Buonociello Zanchi dos Santos	Sociedade Civil	Titular		
Cicero Granjeiro Landim	Sociedade Civil	Titular		
Elielson Farias dos Santos	Sociedade Civil	Titular		
Gabriel Domingos Isola	Sociedade Civil	Titular		
Joanilson Francisco dos Santos	Sociedade Civil	Titular		
Ricardo Pereira da Silva	Sociedade Civil	Titular		
Thiago José Isola	Sociedade Civil	Titular	Presidente	

A participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

3.4 DOS PROBLEMAS ORÇAMENTÁRIOS

A questão orçamentária é um dos pontos recorrentes especialmente na Secretaria de Saúde, com demandas de reforma e adequação do Hospital Municipal, em todo sistema de instalações e a modernização dos espaços para garantir um atendimento mais eficiente e humanizado.

Esta Casa de Leis, por unanimidades dos vereadores, tem cobrado a gestão municipal em promover avanços significativos para proporcionar um ambiente seguro e eficiente para pacientes e profissionais da área. Em várias reuniões com os edis o prefeito tem enfatizado o diálogo na busca de recursos junto aos Governos do Estado e Federal.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4. DA RESPONSABILIZAÇÃO

A boa administração é um dever jurídico e político imposto ao administrador público, de agir de acordo com a legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, motivação, economicidade, eficiência, transparéncia, publicidade, entre outros valores voltados à efetivação de uma gestão voltada para a satisfação do interesse público.

O que observamos pelos apontamentos, conforme visitas de todos os vereadores, foi a falta de acompanhamentos e exigências para a devida aplicações dos recursos repassados para a Organização Social.

O secretário é o gestor máximo da pasta da Saúde e, portanto, quando há gestão há obrigações a cumprir, sob pena de responsabilidade. Existem claramente obrigações inerentes ao cargo de Secretário de Saúde, tais como o dever de fiscalizar, através de equipes designadas as prestações dos serviços.

Assim como o Prefeito Municipal é o agente político com maior poder para resolver os problemas da Administração Municipal, pois é o representante legítimo eleito pelo povo e com a ajuda de seus colaboradores, tem o papel de fiscalizar e de cuidar de todos os serviços públicos municipais e, por óbvio, dos serviços de Saúde.

5. DAS CONCLUSÕES

Por fim, em resposta ao Objeto desta Frente Parlamentar da Saúde - que tem como proposta apurar denúncias referentes a problemas no atendimento de enfermagem, médico, disponibilidade de medicamentos, insumos, material hospitalar, estrutura disponível para o trabalho dos profissionais da Saúde, estrutura física do prédio, bem como outros apontamentos, sugerimos ao Executivo a contratação de uma empresa para auditar as prestações de contas da IGATS.

Sugerimos o apoio de uma fiscalização externa, tendo em vista a dificuldade enfrentada pelos servidores da Secretaria de Saúde para verificar se os recursos estão sendo aplicados adequadamente com olhar minuciosamente, pois atualmente só é feito uma conferência formal. Falta mais transparéncia nos gastos com remédio, salário de médicos, exame, material de limpeza e outros, além das metas de consultas, exames e cirurgias.

O serviço especializado sugerido tem como objetivo acompanhar os processos contábil, financeiro e pessoal da instituição, garantindo maior transparéncia e eficiência na gestão do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, Ambulatório de Especialidades — AME — Salto, ampliando e compartilhando com a participação do Conselho Municipal de Saúde Salto (CMSS), com essa Casa de Leis e Tribunal de Contas.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

A sugestão visa garantir que a Organização Social de Saúde preste atendimento à população com eficiência, com detalhado da situação financeira e administrativa do hospital, além de todos os processos de gestão interna passo a passo.

Lembrando que essa Frente Parlamentar continuará vigente, fiscalizando e buscando melhorias contínuas, ouvindo a população e fazendo seus apontamentos. Conforme apontado nos relatórios dos nobres vereadores, foram encontradas fragilidades administrativas, tanto na área de Recursos Humanos, como em processos e procedimentos internos, que precisam ser fortalecidos, além de instalações prediais e equipamentos.

6. DOS ENCAMINHAMENTOS E SUGESTÕES

Este Relator entendeu por bem apresentar um conjunto mais abrangente de sugestões, com vistas a contribuir para a melhoria das condições estruturais, administrativas e assistenciais do Hospital e Maternidade Municipal. Tais medidas visam corrigir deficiências observadas, melhorar a segurança do paciente, garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais e proporcionar um atendimento mais digno à população.

>Contratação de profissionais de Enfermagem/Técnicos de Enfermagem, pois o quadro atual de profissionais está subdimensionado e resulta na sobrecarga de trabalho.

>Adotar medidas para monitorar e controlar as necessidades de exames e medicamentos;

>Aumentar a equipe de manutenção de limpeza, prezando pela higiene, ações para promover o conforto e segurança, com acolhimento e conforto dos usuários do Hospital;

>Desenvolver aplicativo digital para que o paciente do Hospital tenha todas as facilidades proporcionadas pela tecnologia, o que inclui acessos aos diagnósticos, medicamentos receitados e exames realizados;

>Revisão do contrato de convênio, considerando a necessidade de redefinição de metas, indicadores de desempenho e responsabilidades contratuais.

>Adequação e ampliação da capacidade física e funcional do hospital, com vistas a atender a demanda crescente da população.

>Revisão e ampliação da rede elétrica, contemplando a modernização de instalações, quadros de força e sistema de emergência.

>Elaboração de um plano de manutenção predial e de equipamentos, com ações periódicas de manutenção preventiva e corretiva.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- >Substituição dos leitos hospitalares danificados e aquisição de mobiliário hospitalar adequado, incluindo macas, cadeiras de rodas, colchões infantis, berços e ventiladores apropriados para pediatria.
- >Instalação de equipamentos de climatização e ventilação adequada em todas as salas de atendimento, enfermarias e setores de internação.
- >Aquisição e/ou atualização de equipamentos de imagem e diagnóstico, especialmente ultrassom, com a devida estrutura para instalação e operação.
- >Garantia de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes adequados, conforme exigência da ANVISA, do Ministério da Saúde e da NR-32.
- >Melhoria no atendimento das internações na clínica médica, otimizando a gestão de leitos, o tempo de permanência e os processos de alta hospitalar.
- >Formalização e implantação de protocolos clínicos e administrativos, padronizando fluxos e condutas para todas as áreas do hospital.
- >Contratação de auditoria independente e periódica, para avaliar a eficiência da gestão, a execução dos contratos e os resultados assistenciais.
- >Contratação e capacitação de profissionais especializados, especialmente em áreas críticas como neurologia (AVC), cardiologia (infarto), neonatologia e pediatria de alta complexidade.
- >Criação de uma Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Qualidade Hospitalar, envolvendo representantes da gestão, profissionais da saúde, Conselho Municipal de Saúde Salto (CMSS) e Câmara Municipal.
- >Adequação da estrutura física dos setores de obstetrícia e maternidade, visando a implantação de práticas de parto humanizado e melhoria no acolhimento às gestantes.
- >Instalação de brinquedoteca e espaços de acolhimento infantil, promovendo um ambiente mais humanizado e acolhedor para crianças internadas.
- >Criação de salas de exames ginecológicos com estrutura adequada e privacidade, garantindo atendimento digno às mulheres.
- >Implantação de um cronograma de treinamentos periódicos para os profissionais da saúde, com foco em atualização técnica, protocolos clínicos e atendimento humanizado.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

>Melhoria na organização da escala de plantões e gestão da força de trabalho, evitando sobrecarga e garantindo a qualidade assistencial contínua.

Os resultados apresentados ao final desses primeiros quatro meses de trabalho, reforçam a importância fundamental do acompanhamento e apontam para o quanto ainda temos de avançar.

Salto, 29 de agosto de 2025.

**Edemilson Pereira dos Santos
Vereador - 1º – Signatário da Frente Parlamentar da Saúde**